

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 140, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos a seguir discriminados, com quantitativos e unidades organizacionais de locação especificados:

CARGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Assistente Legislativo/Taquígrafo	03	Setor de Taquigrafia
Assistente Técnico/Gráfico	01	Setor de Produção Gráfica
Assistente Técnico/Fotomecânico	03	Setor de Produção Gráfica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.